



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

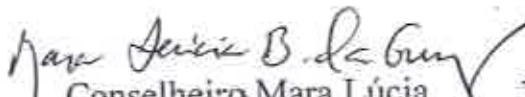
RESOLUÇÃO Nº 10.485


Processo : 1290012009-00
Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : Prestação de contas de Governo do exercício de 2009
Responsável : Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Vitória do Xingu. Exercício de 2009. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Vitória do Xingu, que sejam reprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 25 de Setembro de 2012.


Conselheira Mara Lúcia
Presidente da Sessão


Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Rosa Hage, Cezar Colares, Antônio José, Auditor Convocado Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Inez Gueiros.